



PORTARIA Nº 4.828/2024

**INSTITUI EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
PARA REALIZAÇÃO DO ESTUDO
AMBIENTAL MUNICIPAL-EAM.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

CONSIDERANDO que o ESTUDO AMBIENTAL MUNICIPAL-EAM, deverá ter como parâmetro a Resolução do CONSEMA-ES, 001 de 14/06/2023 e a Lei 14.285/2021 com o Código Florestal e a Política do Meio Ambiente do Município.

CONSIDERANDO que a realização de um Estudo Ambiental Municipal se torna fundamental diante da necessidade introduzida pela Lei 14.285/2021 e possibilita a identificação precisa de áreas que foram objeto de ocupações consolidadas, estabelecendo diretrizes para o uso adequado do solo nas cidades.

CONSIDERANDO que o Estudo Ambiental Municipal EAM, deve indicar a caracterização das áreas de Preservação Permanente-APPS, servindo como ferramenta de auxílio ao planejamento territorial do município auxiliando ao planejamento territorial do município e forneça subsídios para o desenvolvimento local.

CONSIDERANDO a necessidade de fazer ESTUDO AMBIENTAL MUNICIPAL -EAM, que deverá ser realizado por equipe multidisciplinar objetivando uma abordagem adequada para identificar e endereçar os aspectos que impactam o meio ambiente urbano do Município de Alegre/ES, fornecendo um entendimento geral das condições socioambientais, podendo ser utilizado para embasar políticas públicas em caráter municipal o zoneamento e potencialidades do território e sua população.

CONSIDERANDO que o ESTUDO AMBIENTAL MUNICIPAL-EAM, é tarefa de natureza multidisciplinar, devendo envolver equipe de profissionais técnicos legalmente habilitados e com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), e demais profissionais detentores de conhecimentos que contemplem os meios físico, biótico e socioeconômico.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a EQUIPE MULTIDISCIPLINAR – composta dos seguintes profissionais técnicos.



- **GRAZIELA FERREIRA DA SILVA** – ENGENHEIRA AGRÔNOMA
- **LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS** - TÉCNICO AGRÍCOLA
- **CRISTINA CELI REZENDE DE OLIVEIRA** – PROCURADORA MUNICIPAL
- **JOÃO PEDRO INACIO ALVES** – GEÓLOGO
- **CLEIDIANE DA CUNHA OLIVEIRA**- BIOLOGA
- **THAMARA LINS BRAVO**- DIRETORA DE PROTEÇÃO E RESPOSTA – Defesa Civil
- **MARCOS PAULO DE OLIVEIRA** – ENGENHEIRO AMBIENTAL
- **KATIA GALON** – ARQUITETA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 05 de setembro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal